



AVT LOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 51.339.815/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de julho de 2025, às 15h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021; ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 22, parágrafo quarto, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da 3ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; e **(ii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.
5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a 3ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 10.000 (dez mil) cotas Classe Única, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.
 - 5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.



6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

Signed by:
Guilherme Guimarães
0AE136B736D24C9...

Guilherme Guimarães

Presidente

Assinado por:
Fernanda Pereira
5B8699E7B068413...

Fernanda Henrique

Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora



AVT LOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 51.339.815/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Anexo I – Suplemento